

**GETNINJAS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51 - NIRE 35.300.518.586

**Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 28 de abril de 2023, às 9:00 horas, na sede social da GetNinjas S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, CEP 05423-040. **2. Convocação e Publicações:** O edital de convocação foi publicado nos websites da Companhia (<https://ri.getninjas.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), na forma da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 ("Resolução CVM 166") dos artigos 289, 294-A e 294-B da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Nos termos dos artigos 289, 294-A e 294-B da Lei das S.A. e da Resolução CVM 166, a Companhia foi dispensada de publicar o edital de convocação e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 em jornal de grande circulação. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, incluindo as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme previstos na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e divulgadas nos websites da Companhia (<https://ri.getninjas.com.br/>), da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **3. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Lucas Dias Trevisan - Presidente, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma do artigo 11º, parágrafo quarto, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); e pelo Sra. Jana Araujo - Secretária. **4. Presença:** Presentes nesta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") acionistas da Companhia representando aproximadamente 41,50% do capital social, conforme (i) assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas"; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 27 de abril de 2023, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, na forma da Resolução CVM 81 ("Mapa Sintético Consolidado"). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes também a Sra. Cynthia May Hobbs Pinho, Diretora Financeira, e o Sr. Jairo Soares, representante da BDO RCS Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("Auditores Independentes"). **5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram divulgados aos senhores acionistas por meio do website da Companhia (<https://ri.getninjas.com.br/>); (iii) foram encaminhados à B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram divulgados aos senhores acionistas no website da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **6. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração da Companhia, o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a definição do número de membros do Conselho de Administração; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram: (i) aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, conforme Mapa Sintético Final, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração da Companhia, o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, conforme Mapa Sintético Final, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, com base no prejuízo do exercício apurado no valor de R\$ 15.843.500,13 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos), o qual será destinado a conta de prejuízos acumulados no patrimônio líquido, de forma que não há lucros a serem distribuídos como dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, conforme Mapa Sintético Final, a definição de um Conselho de Administração composto por 7 (sete) membros efetivos; (iv) aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, conforme Mapa Sintético Final, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos até a data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2025: (a) **Andrea di Sarno Neto**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 44.471.077 (SSP/SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 364.726.748-17, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente e Presidente do Conselho de Administração; (b) **Ariel Lambrecht**, argentino, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade estrangeira RNE nº W456968-U (CGP/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 222.267.158-27, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; (c) **Eduardo Orlando L'Hotellier**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.282.472 (SSP-MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 064.464.276-97, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de Vice-presidente do Conselho de Administração; (d) **Gregory Louis Reider**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10863878-4 (IFP/RJ), inscrito CPF/MF sob o nº 082.825.467-20, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; (e) **João Nascimento Nerasti**, brasileiro, administrador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 607.099-8 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.992.126-70, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; (f) **Lucas Barcelos Vargas**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 57.121.630-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.885.541-77, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e (g) **Claudio Kawa Hermolin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 0937059-29 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.008.757-80, com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-040, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse e serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio na forma da lei, por meio do qual declararão, para os fins do disposto no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. Foi atestado que, conforme declarações fornecidas pelos candidatos ora eleitos, os membros independentes do Conselho de Administração enquadram-se nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado. (v) aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, conforme Mapa Sintético Final, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de até R\$ 10.804.273,00 (dez milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais), nos termos da Proposta da Administração. Por fim, não houve solicitação, por parte dos acionistas, para a instalação de Conselho Fiscal. **8. Mapa de Votação:** Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do **Anexo I** ("Mapa Sintético Final"), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **10. Assinaturas: Mesa:** Lucas Dias Trevisan (Presidente) e Jana Araujo (Secretária). **Acionistas presentes via participação presencial:** EDUARDO ORLANDO L'HOTELLIER, CYNTHIA MAY HOBBS PINHO e LUCAS DIAS TREVISAN. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância:** R6 CAPITAL II LLC, INDIE BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, INDIE FIFE PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, INDIE FOCUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, INDIE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, INDIE PIPE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, INDIE PLATINUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FP INDIE TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES VINHEDO, OCEANA LONG BIASED MASTER FIA, OCEANA 03 MASTER FIM, OCEANA VALOR MASTER FIA, OCEANA LONG BIASED MASTER FIM, OCEANA SELECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, OCEANA LONG BIASED PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FP FOF OCEANA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS, OCEANA LONG BIASED ADVISORY PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS, OCEANA LONG BIASED PREV II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, OCEANA SELECTION E MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AES, OCEANA VALOR ADVISORY PREV FIFE FIA e OCEANA VALOR PREV II FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. (confere com o original lavrado em livro próprio) São Paulo, 28 de abril de 2023. **Lucas Dias Trevisan** - Presidente; **Jana Araujo** - Secretária. **JUCESP** nº 176.852/23-2 em 12/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

